

por, à deliberação do Conselho, os parâmetros mínimos para a aprovação os projetos.

Parágrafo único - Nenhum projeto aprovado receberá repasse de recursos inferior a R\$ 10.000,00 nem superior a R\$ 30.000,00.

Art. 6º - Ficam estabelecidos os prazos abaixo discriminados para apresentação, avaliação e aprovação e publicação dos projetos aprovados pelo Condeca/SP:

I - apresentação dos projetos pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente ao Condeca/SP, até o dia 17-3-2003;

II - a avaliação e aprovação dos projetos ocorrerá até o dia 6-5-2003;

III - os representantes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão pedir reconsideração dos projetos não aprovados até o 5º dia útil após a publicação do resultado.

IV - até o dia 23-5-2003, haverá a publicação da relação final dos projetos aprovados e respectivos municípios, da qual não cabe mais recurso.

§ 1º - O Condeca/SP receberá documentos até 5 dias úteis antes da avaliação e aprovação dos projetos, fixado no inciso II deste artigo.

§ 2º - O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca/SP) não herederá dos projetos apresentados intempestivamente, desacompanhados dos documentos estabelecidos nesta deliberação ou apresentados por municípios inscritos no seu rol de inadimplentes com o dever de prestação de contas.

Art. 7º - A aplicação dos recursos repassados deverá ser realizada até o término do exercício corrente.

Art. 8º - Ficam revogadas as Deliberações-6, de 24-4-2002, e nº 8, de 8-10-2002.

Art. 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I
a que se refere o art. 3º da Deliberação Condeca/SP-2, de 10-2-2003

REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA PROJETOS SOCIAIS VOLTADOS À PROTEÇÃO INTEGRAL INFANTO-JUVENIL

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Este roteiro para apresentação de projetos na linha da proteção integral infanto-juvenil é uma iniciativa do Condeca-SP visando auxiliar as entidades que trabalham no atendimento de crianças e adolescentes e os conselhos municipais de direitos a desenvolverem e apresentarem suas propostas de uma forma que venha facilitar a sua análise.

A partir deste modelo, acreditamos poder identificar com maior precisão os aspectos de muitos projetos que muitas vezes, na ausência de orientações e instrumentos técnicos, permanecem subjetivos e passam despercebidos por seus potenciais apoiadores.

A seguir, o roteiro que formulamos aborda dois pontos fundamentais: os dados sobre a entidade proponente e os dados do projeto em si.

Com o seu preenchimento padronizado certamente discerniremos com maior racionalidade o destino dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente reservado para este repasse, contribuindo cada vez mais para o fortalecimento técnico das organizações que se encontram nesta jornada.

SUMÁRIO

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	5
Economia e Planejamento	5
Justiça e Defesa da Cidadania	6
Assistência e Desenvolvimento Social ..	6
Emprego e Relações do Trabalho	6
Segurança Pública	7
Administração Penitenciária	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	18
Energia	21
Transportes	21
Cultura	22
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	22
Juventude, Esporte e Lazer	22
Habitação	—
Meio Ambiente	22
Procuradoria Geral do Estado	22
Transportes Metropolitanos	23
Recursos Hídricos, Saneamento Obras ..	23
Universidade de São Paulo	24
Universidade Estadual de Campinas ...	24
Universidade Estadual Paulista	24
Ministério Público	24
Editais	26
Mídia Eletrônica	36
Concursos	47
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	67
Diários dos Municípios	67
Partidos Políticos	78
Ministérios e Órgãos Federais	—
Leis Federais	—

Dados da Entidade Proponente			
Nome da Organização:			
Tipo de Vínculo com o Projeto			
Proponente	Parceira		
CNPJ	Inscrição Estadual		
Inscrição Municipal			
Registro no CMDCA			
Nome do Representante Legal da Organização			
RG	CPF		
Cargo ou Função do Representante Legal (Presidente, Diretor, etc.)			
Endereço da Sede			
CEP	Cidade	Estado	
Telefone	Fax	e-mail Site	
Natureza da Organização			
Governamental	Instituto	Centro de Pesquisas	
Não-governamental	Fundação Privada	Outro	
Comunitária	Órgão universitário		
Camp(s) de atuação (preencher com um "X" a quantidade necessária)			
Área da Educação			
Ensino Básico/pré-escola e 1º grau	Ensino supletivo	Outro	
Ensino Profissionalizante	2º grau		
Educação não-formal	Complementação escolar		
Área da Saúde			
Assistência à saúde	Saúde preventiva		
Cuidados básicos	Prevenção das DST/AIDS		
Saúde sexual e reprodutiva	Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas		
Área do Trabalho e Renda			
Capacitação profissional	Iniciação ao trabalho		
Empreendedorismo	Outro		
Cooperativismo			
Outros campos			
Assistência social	Voluntariado		
Desenvolvimento comunitário	Nutrição		
Desenvolvimento rural	Cultura e lazer		
Educação ambiental	Direitos civis		
Educação sexual	Habitação		
Saneamento básico	Outro		
Violência urbana			
Público(s) beneficiário(s) frequentemente atendido(s) pela entidade			
Crianças de 0 a 6 anos	Mulheres adultas		
Crianças de 7 a 12 anos; adolescentes	Homens adultos		
Jovens-adultos	Terceira idade		
Famílias			
Âmbito de atuação			
Nacional	municipal		
Estadual	comunitário		
Intermunicipal			
Data de fundação ____/____/____			
Nº de funcionários/voluntários			
Resumo das atividades desenvolvidas que demonstrem experiência anterior na área do projeto			
Nome do Projeto			
Finalidade			
Público Alvo			
Número de Atendidos			
Duração (para projetos permanentes preencha há quanto tempo que o mesmo acontece)			
Nome do Projeto			
Finalidade			
Público Alvo			
Número de Atendidos			
Duração (para projetos permanentes preencha há quanto tempo que o mesmo acontece)			

Resumo das atividades desenvolvidas que demonstrem experiência anterior na área do projeto	
Nome do Projeto	
Finalidade	
Público Alvo	
Número de Atendidos	
Duração (para projetos permanentes preencha há quanto tempo que o mesmo acontece)	

Nome do Projeto	
Finalidade	
Público Alvo	
Número de Atendidos	
Duração (para projetos permanentes preencha há quanto tempo que o mesmo acontece)	

Dados do projeto
Apresentação
Descreva, sucintamente, os objetivos do projeto, as atividades previstas e os principais resultados esperados.

Justificativa
Deve-se responder a questão: por que executar o projeto? Ressaltar os seguintes aspectos:

O problema social que o projeto pretende solucionar ou equacionar; A relevância do projeto em relação às crianças e adolescentes; O impacto social previsto do projeto e as transformações positivas e duradouras esperadas; A área geográfica em que o projeto se insere; As características demográficas (população) e socioeconômicas.

Atividades Anteriores
Descreva, sucintamente, ações anteriores da Organização voltadas às crianças e aos adolescentes, incluindo os principais resultados quantitativos e qualitativos obtidos. Pode-se comentar sobre o próprio projeto em caso de sua ampliação, aperfeiçoamento e/ou replicação.

Objetivo Geral
Identifique os benefícios mais amplos que as ações do projeto deverão propiciar aos adolescentes e jovens, em qual tempo esses benefícios estarão minimamente perceptíveis e as possíveis formas de constatação. Por exemplo: reduzir em 20% a evasão escolar infanto-juvenil em seu âmbito de atuação dentro de 6 meses. Essa redução pretendida será constatada com o acompanhamento mensal da frequência escolar dos jovens atendidos junto às famílias e as escolas onde os mesmos estiverem matriculados.

Objetivos específicos
Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas no curso do projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao seu objetivo geral. Também devem ser específicos, viáveis, mensuráveis e cronologicamente definidos. Preencha o quadro abaixo, descrevendo estes objetivos por: Nome da atividade; Descrição da Atividade; Resultados Esperados; Meios de Verificação; e Tempo (por quantidade de meses). Essa forma de descrição de projetos sociais é denominada Matriz Lógica. E tem por finalidade proporcionar uma leitura vertical do encadeamento lógico entre as atividades e, horizontal, do acontecimento isolado de cada uma dessas ações (ver exemplo).

Seqüência lógica das Atividades previstas Dentro de um recorte Temporal específico	Etapas processuais de cada atividade pretendida			
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	Resultados Esperados	Meios de Verificação
Metodologia Empregada				
Descreva a maneira como as atividades serão implementadas, incluindo os principais procedimentos, as técnicas e instrumentos a serem empregados. Destaque outros aspectos metodológicos importantes, como a forma de atração dos públicos beneficiários; natureza e função de agentes multiplicadores (caso previsto pelo projeto); e mecanismos de participação comunitária.				
Orçamento do projeto				
Considerando as principais atividades a serem desenvolvidas, a quantidade de beneficiários, a média de custos para o desenvolvimento da atividade proposta e o tempo mínimo de execução (12 meses), descreva o montante de recursos financeiros necessários para o projeto, distribuídos por: Recursos Humanos (e respectivas qualificações); Outros Serviços (contabilidade, consultoria e demais atividades terceirizadas); Material Didático (instrumentos formativos); Material de Consumo (instrumentos formativos e metodológicos não-permanentes); e tributos incidentes (municipal, estadual, federal e trabalhista).				
Os insumos relacionados deverão ser descritos em seguida num plano de aplicação financeira dividido em meses, onde a organização deverá procurar otimizar seus custos, de forma a maximizar a ação.				
Avaliação de Gestão				
Nesta modalidade, descreva o quadro de funcionários e/ou voluntários do projeto, com as qualificações e atribuições internas, relacionando os indicadores de desempenho de cada função, e o respectivo meio de verificação.				
Avaliação de Impacto				
Esta modalidade de avaliação refere-se à continuidade das transformações decorrentes das ações implementadas, ou seja, à sua efetividade. Entende-se por impacto de um projeto social, a extrapolção no campo individual dos seus resultados previstos e obtido, portanto, sempre mais reduzido e dinâmico em relação aos anseios que o originam.				
Exemplo: Um determinado curso se propõe a qualificar 10 educandos nas técnicas elementares de panificação dentro de 5 meses. Ao término desse período, a qualificação técnica integral e comprovada desses 10 educandos pode ser compreendida como resultado alcançado e, a colocação individual desses no mercado de trabalho, ou a organização coletiva num sistema de cooperativa para geração de renda como impacto, uma vez que, estejam previstas como possibilidades lógicas.				
Nesta seção, descreva os indicadores quantitativos e qualitativos de impacto que podem surgir do projeto, no seu transcurso e no seu término, identificando os indicadores quantitativos e qualitativos e seus respectivos meios de medição.				
Parcerias e Alianças				
Identifique as principais parcerias ou alianças estabelecidas para a execução do projeto, incluindo os parceiros-executores, as instituições de apoio técnico, material e/ou financeiro, organizações de referência, consultorias, etc, especificando as funções de cada uma delas.				
Plano de Comunicação				
Este módulo refere-se às formas e meios pelos quais o projeto dará conhecimento de suas ações aos parceiros e aliados, líderes e formadores de opinião do Terceiro Setor, autoridades governamentais, público interno e sociedade em geral. Destaque as estratégias e materiais à serem utilizados com esse objetivo, assim como os mecanismos de vinculação do projeto aos seus eventuais patrocinadores.				

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 28-2-2003

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora
PD Referente a Liberação de INSS Fonte Governamental

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
2-3-03	2003PD00371 (INSS)	1.416,02
2-3-03	2003PD00370 (INSS)	1.740,41
Total		3.156,43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria IPESP - 39, de 28-2-2003

O Responsável pelo Expediente da Superintendência do Ipesp, com fundamento no § 2º, do artigo 8º, c/c o inciso II, do artigo 9º, ambos do Regulamento do IPESP, aprovado pelo Decreto 30.550, de 3.10.89, resolve:

Artigo 1º - Os débitos de contribuições previdenciárias decorrentes da aplicação do § 10, do artigo 137, da Lei Complementar 180, de 12.5.78, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) meses.

Artigo 2º - As parcelas mencionadas no artigo 1º não serão inferiores a 12% (doze por cento) dos vencimentos do interessado.

Artigo 3º - Para fins do acordo de parcelamento observar-se-á as disposições contidas na Portaria Ipesp 422, de 05.9.00.

Artigo 4º - O acordo se dará através de instrumento particular de confissão de dívida.

Artigo 5º - Ao devedor será concedida apenas uma única oportunidade de parcelamento do mesmo débito.

Artigo 6º - Celebrado o acordo, na forma do artigo 4º, o Ipesp poderá, a requerimento do interessado, expedir certidão de que o débito é objeto de acordo, consignando, na mesma, o seu montante e o número de parcelas avençadas. Todavia, certidão de quitação total de débito de contribuições de pensão mensal, só será expedida após cumprimento total do acordo.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Processo IP-6038/98)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Tel. 3291-2600

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Externa do Diretor Executivo, de 28-2-2003
Credenciando, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº 41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 28/02/03 os servidores abaixo identificados para a função de Agente Municipal de Fiscalização:

NOME	RG	C.I.F.	MUNICÍPIO
Renato Cassio Soares de Barros	22.743.974.0	309	São Carlos;
Marcos Roberto de Souza	24.689.137.3	214	São Sebastião;
Leony Carneiro	489.019	039	São Sebastião. (Port.Ext.19-2003)



CASA CIVIL

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Artigo 115 da CE, Suplemento Especial

As informações referentes aos cargos e funções-atividades ocupados e vagos na data de 31 de dezembro de 2002, na administração direta e indireta do Estado, serão publicadas em suplemento especial do *Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I*, no dia 30 de abril de 2003, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual e Decreto nº 31.277, de 6-3-90

As entidades fundacionais, de economia mista e as empresas públicas deverão encaminhar os respectivos relatórios quantitativos diretamente à Imprensa Oficial do Estado S/A até 17 de março de 2003.

O documento deverá ser do tipo MSWord ou Excel, zipado, e transmitido pelo sistema *Pubnet*.

As entidades e empresas deverão cadastrar-se na Imprensa Oficial para acesso ao sistema. Contato com o Centro de Tecnologia da Informação (CTI).

Telefones: (011) 6099-9500/9657/9578/9597.